



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2025

A Reitora da Universidade Federal de Catalão, no uso de suas atribuições, resolve:

1 – Convocar os(as) aprovados(as) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), objeto do Edital nº 20/2023, de 14/09/2023, publicado no D.O.U de 15/09/2023; e Edital Complementar nº 1/2023, publicado no D.O.U de 03/10/2023; com resultado final homologado pelo Edital nº 29/2023, de 21/12/2023, publicado no D.O.U. de 22/12/2023, seção 3, páginas 85 a 88; e suas retificações; que tenham o nome relacionado na lista anexa.

2 – O(A) convocado(a) por este Edital deverá encaminhar, para a Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoas (DPM/UFCAT), exclusivamente pelo e-mail: dpm.progep@ufcat.edu.br, para conferência prévia, entre os dias **03 a 07 de novembro de 2025**, cópias digitalizadas dos documentos necessários para a admissão, exceto os exames clínicos e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que será emitido após a realização da perícia médica admissional. Informações complementares também poderão ser obtidas pelo e-mail: dpm.progep@ufcat.edu.br.

3 – Mesmo após o prazo estabelecido acima, solicitamos que o(a) convocado(a) envie o mais breve possível, por e-mail, toda a documentação e formulários exigidos, com exceção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e da realização dos exames clínicos, para conferência prévia da documentação para admissão. A relação de documentos para admissão está disponível no sítio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP): <https://progep.ufcat.edu.br/tutorial-posse-TAE>.

4 – Independentemente do envio por e-mail das cópias dos documentos para admissão, a portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial da União.

5 – A **CONVOCAÇÃO OFICIAL** para a posse será disponibilizada no sítio da PROGEP/UFCAT (<https://progep.ufcat.edu.br/convocacoes-para-posse>) e enviada também para o e-mail informado quando da inscrição no concurso, juntamente com a lista de exames e documentos para admissão, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U.

6 – Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U., o(a) candidato(a) nomeado(a) tem até **30 (trinta) dias para tomar posse** de acordo com o § 1º, art. 13, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o(a) servidor(a) terá até **15 (quinze) dias para entrar em exercício**, conforme § 1º, art. 15, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

7 – O(a) candidato(a) que tiver o interesse em solicitar a transferência da sua nomeação para o final da fila de aprovados, sendo recolocado no último lugar da lista, deverá preencher e assinar o **Termo de Pedido de Final de Fila**, anexo, ou em caso de desistência em assumir o cargo, o **Termo de Desistência**, anexo, deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado para o e-mail: dpm.progep@ufcat.edu.br da Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoas, *até 30 (trinta) dias após a nomeação no D.O.U.*;

7.1 – É importante destacar que, a fim de ser **realocado(a) para o final da fila**, serão considerados os requisitos a seguir:

I - A existência prévia de uma lista de classificação, ou seja, é necessário que haja candidatos aprovados aguardando nomeação após a sua posição; e

II - O pedido de reposicionamento deve ser feito dentro do prazo legal estabelecido.

8 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Lotação: Catalão-GO

	NOME	CARGO
AC	LEONARDO TRAVAGLIA DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AC	RAFAEL VIEIRA DE GOUVEIA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
N	ALINE ELOISA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Catalão, 03 de novembro de 2025.

Roselma Lucchese
Reitora
Universidade Federal de Catalão/UFCAT